

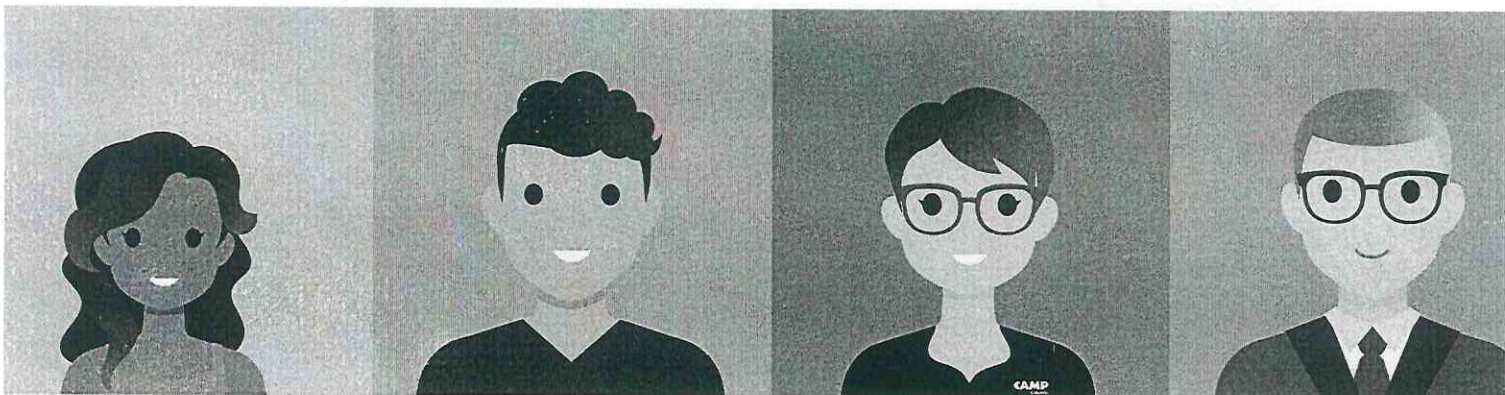
# **PLANO DE TRABALHO**

**OTIMIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS AÇÕES  
DESENVOLVIDAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E  
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.**

## **EMENDAS IMPOSITIVAS - 2022**

**Emenda 20/2021 – Allan Matias**

**VERSÃO - Maio/2022**



# **CAMP**

**Cubatão**

**Formando cidadãos para um futuro melhor!**

**PLANO DE TRABALHO – EMENDA IMPOSITIVA Nº 20/2022 – ALLAN MATIAS**

**(VERSÃO ATUALIZADA 05/2023) – APÓS ECONOMICIDADE + RENDIMENTO DE APLICAÇÃO**

<b>1- DADOS GERAIS DA OSC</b>			
<b>Nome:</b> CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA MÁRIO DOS SANTOS			
<b>CNPJ:</b> 44.952.901/0001-59			
<b>Endereço:</b> Rua Jose Vicente, 440			
<b>Bairro:</b> Sítio Cafezal		<b>CEP:</b> 11.505-010	
<b>Telefones:</b> 13 3361-1285		<b>E-mail da Instituição:</b> atendimento@campcubatao.org.br	
<b>Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto:</b> <a href="http://www.campcubatao.org.br">www.campcubatao.org.br</a>		<b>UF:</b> SP	<b>Cidade:</b> Cubatão
<b>Conta Corrente (FMAS/FMDCA/FMI, etc):</b>	<b>Agência:</b>	<b>Banco:</b>	<b>Praça de Pagamento:</b>
<b>1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR/COORDENADOR)</b>			
<b>Nome:</b> Alex Ferreira dos Santos			
<b>Nº do CPF:</b> 221.570.478-08		<b>Nº do RG/Órgão Expedidor:</b> 30.181.054-0 SSP/SP	
<b>Mandado de diretoria:</b>		01/02/2022 a 31/01/2025	
<b>Cargo:</b> Presidente			
<b>Endereço:</b> Rua Rio de Janeiro, 883 – Apt 21			<b>CEP:</b> 11.520-050
<b>Bairro:</b> Vila Nova			
<b>Telefones:</b> 13 97403-1132		<b>E-mail:</b> profalex-2011@hotmail.com	
<b>Cidade em que reside:</b> Cubatão			<b>UF:</b> SP
<b>1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO</b>			
<b>Nome:</b> Aline dos Santos Guedes			
<b>Nº do CPF:</b> 408.927.888-01		<b>Nº do RG/Órgão Expedidor:</b> 48.027.022-3 – SSP/SP	

<b>Área de formação:</b> Serviço Social	<b>Nº de Registro do Conselho:</b> CRESS/SP 59.720
<b>Telefones:</b> 13 98160-9409	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:aline.associal@campcubatao.org.br">aline.associal@campcubatao.org.br</a>

2 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		
<b>Título:</b> Otimização do atendimento e das ações desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	<b>Tempo de Vigência</b>	
	<table border="1"> <tr> <td><b>Início:</b> A partir da data da assinatura</td> <td><b>Término:</b> 90 dias, a partir da data de assinatura do termo.</td> </tr> </table>	<b>Início:</b> A partir da data da assinatura
<b>Início:</b> A partir da data da assinatura	<b>Término:</b> 90 dias, a partir da data de assinatura do termo.	
<b>Tipo de proteção:</b> Proteção Básica		
<b>Descrição do Serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:</b> <i>(Tipificar o serviço de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009)</i> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
<b>Local de funcionamento do serviço:</b> Centro de Aprendizagem Metódica e Prática Mário dos Santos		
<b>Infraestrutura:</b> <i>(Descrever espaço físico e recursos materiais para a execução do serviço)</i> Espaço nas dependências da entidade, sala de atendimentos, sala de atividades, sala de reuniões.		
<b>Descrição do objeto:</b> <p>Contribuir para o aprimoramento das ações desenvolvidas e ofertadas aos adolescentes e famílias inseridas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, proporcionando espaço propício para convívio grupal, estabelecimento de relações de afetividade, respeito mútuo e estímulo ao desenvolvimento de potencialidades e habilidades, possibilitando a ampliação do universo informacional, por meio de melhoria na infraestrutura da organização, com a aquisição cortinas persianas.</p> <p>Ressaltamos que os usuarios atendidos por essa entidade são considerados público que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social, desta forma casos encaminhados pelos equipamentos da rede socioassistencial (CRAS, CREAS, SGD, Conselho Tutelar, Promotoria e Ministério Público) são considerados prioritários para serem inseridos no SCFV, de forma continuada que contempla o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF).</p>		

## 2.1 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

Conforme consta os dados tabulados em 2010 pelo CMDCA, verificou-se a necessidade de atender crianças, adolescentes e familiares através de ações preventivas conforme ofertadas pelo SCFV.

O serviço é destinado aos usuários de acordo com seu ciclo de vida, visa contribuir com trocas culturais, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, assegurar espaço de referência para convívio grupal, possibilitar acesso e ampliação do universo informacional, desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã.

A instituição atual no município há 50 anos formando crianças, adolescentes e jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social realizando trabalho concomitante com seus familiares, através de atendimentos psicossocial, acompanhamento pedagógico, articulação e encaminhamentos para os equipamentos socioassistenciais e de saúde pública, promovendo referência contrarreferência.

Evidenciamos que através da oportunidade dada ao nosso público, possibilitamos a redução das vulnerabilidades e riscos sociais, além de garantir que os mesmos possam construir e reconstruir suas histórias.

### **Justificativa:**

O município de Cubatão, segundo os dados do Censo do IBGE de 2010, possui uma população de 118.720 mil habitantes, sendo desse total 32,8% de crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 0 a 19 anos.

Segundo o diagnóstico elaborado em 2010 pelo CMDCA de Cubatão, a cidade apresenta o maior índice da Baixada Santista em violência e taxa de homicídio entre os jovens de 15 a 24 anos (25º no ranking), possui ainda aproximadamente 25,1% das crianças e adolescentes residindo em domicílios com renda per capita de até 1/2 salário mínimo. Revela também a necessidade de desenvolvimento de ações preventivas e de cuidados, para oferecer condições favoráveis ao desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Nesse contexto o Centro de Aprendizagem Metódica e Prática Mário dos Santos - CAMP se propõe ofertar, de forma gratuita o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, como instrumento de prevenção as vulnerabilidades e visando garantir a seus usuários aquisições progressivas. Contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento das crianças, adolescentes e famílias, atuando como agente complementar da Rede Socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos da cidade de Cubatão.

Entre as ações promovidas pelo SCFV, são ofertados aos atendidos atendimentos psicossociais, acompanhamento pedagógico, promoção de oficinas temáticas de autoconhecimento, mundo do trabalho, ações e direitos socioassistenciais, inclusão digital, visitas técnicas a equipamentos públicos e privados, entre outras atividades que visam a emancipação dos usuários, desenvolvimento da autonomia, contribuindo para o fortalecimento familiar e disponibilizando ferramentas para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade. Junto as famílias são desenvolvidos encontros, oficinas, além da oferta de atendimento psicossocial, encaminhamentos para rede socioassistencial e apoio as demandas apresentadas.

Cabe apontar que os usuários podem acessar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos através das inscrições que são destinadas a adolescentes e jovens de acordo com seu ciclo de vida, após preenchimento da ficha e entrega da documentação a equipe técnica levará em consideração a renda per capita da família, vulnerabilidade social e outras questões julgadas pertinentes pela equipe, sendo considerado também: situação de moradia, abuso sexual/ infantil, negligência, violência, em situação de acolhimento, e vulnerabilidade que diz respeito as pessoas com deficiência composição familiar, condições de saúde da família, situação empregatícia, entre outros.

Ressaltamos que atendemos inscrições através de demandas espontâneas além de receber encaminhamentos oriundos dos equipamentos CRAS, CREAS, SGD como Conselho Tutelares, Promotoria e ministério Público sendo estes usuários prioritários.

Considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos está preconizado na Proteção Social Básica, o serviço é organizado através de percursos de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários afins de prevenir situações de risco e vulnerabilidade social.

Salientamos que a equipe técnica realiza o acompanhamento e atendimento dos adolescentes, jovens e familiares regulamente e com intuito de garantir a privacidade nos atendimentos identificou-se a necessidade de adquirir cortinas para as salas de atividades e atendimento, promovendo a melhoria da infraestrutura da organização.

**Público beneficiário:**

Crianças, adolescentes e famílias

**Impacto social esperado:**

- Possibilitar que os atendidos pelo SCFV possam ter seus direitos efetivados pela política de assistência social.
- Contribuir para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, estimulando os atendidos sobre a importância de se reconhecer como sujeito de direitos e compreender a realidade social, com vistas ao alcance de alternativas para prevenir situações de risco social.

**Objetivo geral:**

Garantir privacidade nas salas de atendimentos, com vista a preservar a identidade dos atendidos (crianças, adolescentes e familiares).

**Objetivos específicos:**

- Proporcionar atendimento em espaços em espaços adequados, garantindo a privacidade dos usuários.

<b>3 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS QUALITATIVAS, INDICADORES MEIOS DE MENSURAÇÃO:</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (1):</b> <i>Identificar as necessidades e ações para viabilização.</i>		
<b>Metas qualitativas as serem atingidas:</b>	<b>Indicadores de mensuração do cumprimento das metas:</b>	<b>Meios de verificação do cumprimento das metas e avaliação dos resultados:</b>
Estudo das demandas para aprimoramento das ações desenvolvidas com a manutenção da infraestrutura geral da organização com a aquisição de cortinas persianas.	Análise dos registros internos da organização, discussão com a equipe, avaliação das manifestações e anseios dos usuários e expectativas dos parceiros, reuniões da gestão da organização.	Registro fotográfico

<b>3.1 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS QUANTITATIVAS, INDICADORES MEIOS DE MENSURAÇÃO:</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (1):</b> <i>Cotar os itens relacionados para aquisição e contratação</i>		
<b>Metas quantitativas as serem atingidas:</b>	<b>Indicadores de mensuração do cumprimento das metas:</b>	<b>Meios de verificação do cumprimento das metas e avaliação dos resultados:</b>
Efetuar pesquisa de preço em 03 fornecedores para aquisição e contratação dos itens	Cotação através de e-mail, pesquisa online e presencial	Orçamentos, cotações encartados em cada processo de compra.

**3.2 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS QUANTITATIVAS, INDICADORES MEIOS DE MENSURAÇÃO:**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (1):** *Efetuar a compra e a contratação dos itens cotados.*

<b>Metas quantitativas as serem atingidas:</b>	<b>Indicadores de mensuração do cumprimento das metas:</b>	<b>Meios de verificação do cumprimento das metas e avaliação dos resultados:</b>
Comprar e contratar os itens necessários de acordo com a necessidade identificada	Comprar e contratar os itens necessários com base na cotação considerando o melhor custo-benefício.	Notas fiscais, recibos de pagamentos, cópia da ordem de compra.

**3.3 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS QUANTITATIVAS, INDICADORES MEIOS DE MENSURAÇÃO:**

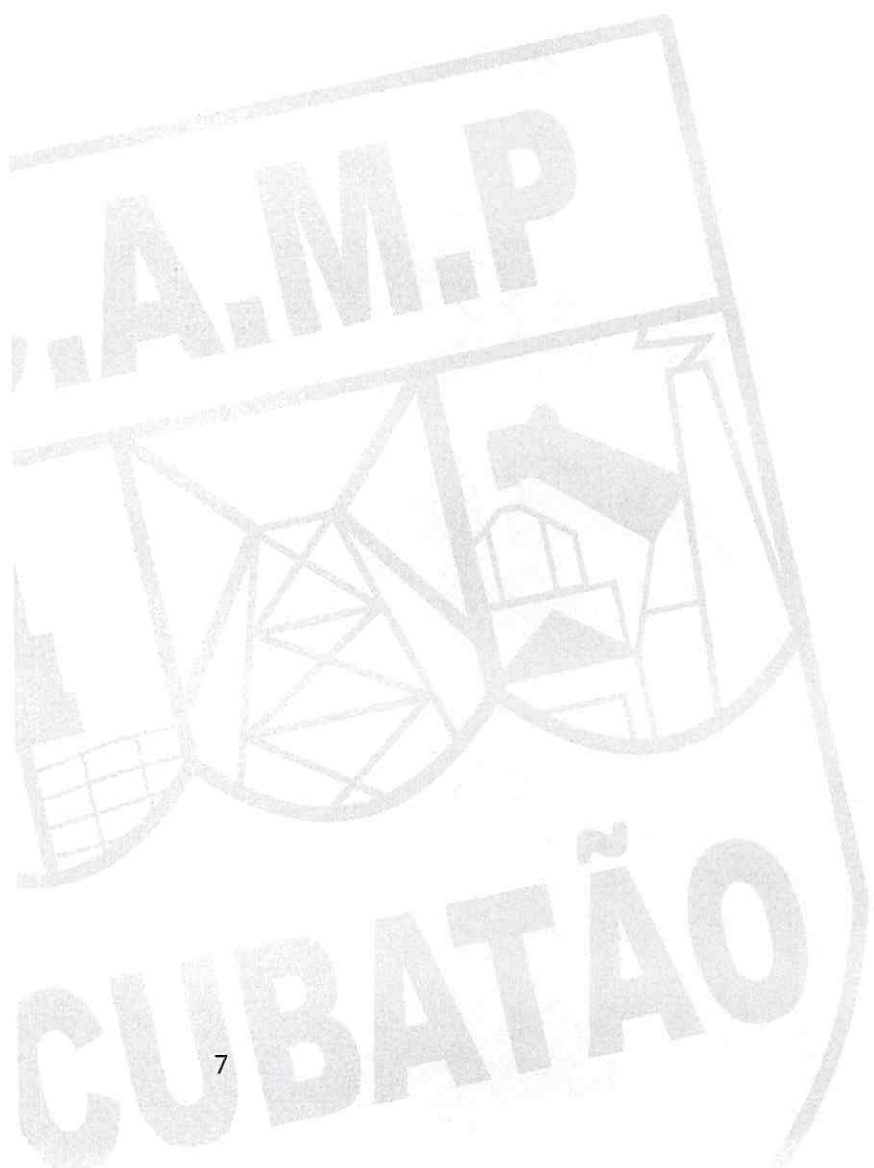
**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (1):** *Prestar Contas da aplicação dos recursos.*

<b>Metas quantitativas as serem atingidas:</b>	<b>Indicadores de mensuração do cumprimento das metas:</b>	<b>Meios de verificação do cumprimento das metas e avaliação dos resultados:</b>
Conclusão do processo de aplicação dos recursos	Planilhas e relatório descritivo	Registro fotográfico do bem adquirido.

**3.4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS QUANTITATIVAS, INDICADORES MEIOS DE MENSURAÇÃO:**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (1):** *Envolver o público atendido e beneficiado, mensurar o impacto dos aprimoramentos e registrar visualmente a aplicabilidade e melhorias.*

Metas quantitativas as serem atingidas:	Indicadores de mensuração do cumprimento das metas:	Meios de verificação do cumprimento das metas e avaliação dos resultados:
Sensibilizar o público atendido para participar das etapas de criação e melhorias dos espaços, despertar o senso de pertença pelo espaço utilizado.	Manifestação dos usuários e beneficiários, registro visuais.	Tabulação das manifestações dos usuários por meio demonstração gráfica.



4- DADOS DA EQUIPE EXECUTORA:										
Nome	Cargo/função	Contratação	Formação	Carga Horária mensal	Salário Mensal	Encargos (INSS, FGTS, PIS, 13º salário, Férias)	Vale Transporte	Custo Total Mensal	Custo Total Anual	
Aline dos Santos Guedes	Assistente Social	CLT	Serviço Social	30h Semanais	R\$ 3.041,14	R\$ 4.416,92	R\$ 184,20	R\$ 4.616,92	R\$ 53.003,02	
Ana Lúcia Figueredo Polier Costa	Orientadora Pedagógica	CLT	Pedagogia	40h Semanais	R\$ 3.180,30	R\$ 4.619,03	R\$ 184,20	R\$ 4.803,23	R\$ 57.638,79	
Henrique Kozlaw Souza	Instrutor de Informática	CLT	Tecnologia em Análise e Desenv. de Sistemas	40h Semanais	R\$ 1.662,41	R\$ 2.414,47	R\$ 184,20	R\$ 2.598,67	R\$ 31.183,99	

#### 5 – COMPATIBILIDADE DE CUSTO:

Orçamentos anexos.

### 6 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE		TOTAL
Código	Especificação	(FMAS-Municipal)	(FMAS-Federal)	(FMAS-Estadual)
Bens (Material permanente)	Persianas Verticais – (Diversas medidas)	R\$ 24.570,00	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 24.570,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
				<b>R\$ 24.570,00</b>
				<b>R R\$ 24.570,00</b>

Diante da economicidade auferida no momento das aquisições dos itens acima e o rendimento da aplicação financeira, apresentamos a seguir o item 6.1, com a descrição de bens a serem adquiridos com os respectivos saldos conforme detalhado abaixo:

Economicidade auferida após aquisição	R\$ 15.430,00
Rendimento Aplicação financeira	R\$ 939,88
Total a ser aplicado na tabela 6.1	<b>R\$ 16.369,88</b>

### 6.1 – PLANO DE APLICAÇÃO DA ECONOMICIDADE + RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE		TOTAL
Código	Especificação	(FMAS-Municipal)	(FMAS-Federal)	(FMAS-Estadual)
Bens (Material permanente)	01 – Impressora de crachá	R\$ 7.952,06	-	-
	01 – Fogão Industrial de 06 bocas	R\$ 7.600,00	-	-
	01 – Fragmentadora de papel – Parte	R\$ 817,82	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 16.369,88</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
				<b>R\$ 7.952,06</b>
				<b>R\$ 7.600,00</b>
				<b>R\$ 817,82</b>
				<b>R\$ 16.369,88</b>

### 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - FMAS

	1º mês
M	R\$ 40.0000,00
E	-
F	-
<b>Total</b>	<b>R\$ 40.0000,00</b>

8 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO												
AÇÕES	PERÍODO											
	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
<b>AÇÃO 1</b> Identificar as necessidades e ações para viabilização.	X											
<b>AÇÃO 2</b> Cotar os itens relacionados para aquisição e contratação	X	X	X									
<b>AÇÃO 3</b> Efetuar a compra e a contratação dos itens cotados.			X	X								
<b>AÇÃO 4</b> Prestar Contas da aplicação dos recursos.							X					
<b>AÇÃO 5</b> Sensibilizar o público atendido para participar das etapas de criação e melhorias dos espaços, despertar o senso de pertença pelo espaço utilizado					X							

## 9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente **CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA MÁRIO DOS SANTOS**, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Cubatão, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Aline S. Guedes  
CRESS 59.720  
Assistente Social

Pede deferimento

*Aline Guedes*

**Aline dos Santos Guedes**  
Assistente Social

*Alex Ferreira dos Santos*  
**Alex Ferreira dos Santos**  
Presidente

Cubatão, 08 de Maio de 2023.

## 10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Considerando a justificativa apresentada pela OSC CAMP no que se refere a economicidade gerada através da emenda n° 20/2022, e que, se encontra dentro do prazo estipulado para tal solicitação, analisamos e aprovamos a alteração do plano de trabalho, referente ao processo administrativo n° 1200/2022. O mesmo encontra-se de acordo com a Lei Federal n° 13019/2014 e Decreto Municipal n° 10.557/2016.

*Mariana Bandim da Silva*  
**Mariana Bandim da Silva**  
Assistente Social  
CRESS. 55.534

Cubatão, 12 de maio de 2023

Local e Data

*Sebastião Ribeiro do Nascimento*  
**Sebastião Ribeiro do Nascimento**  
Secretário Municipal  
de Assistência Social

*Sebastião Ribeiro do Nascimento*  
Concedente